



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 199/2024.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade (artigo 55 do CBJD), admito a intervenção, como terceiros interessados, de **AMERICA FC** e **FRIBURGUENSE ATLETICO CLUBE**.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

RODRIGO OCTÁVIO PINTO BORGES
AUDITOR RELATOR